

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

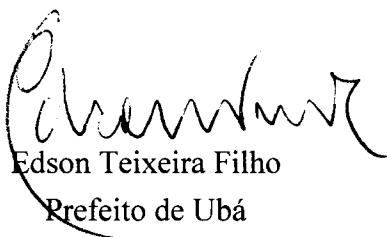
MENSAGEM N° 020, DE 12 DE ABRIL DE 2021

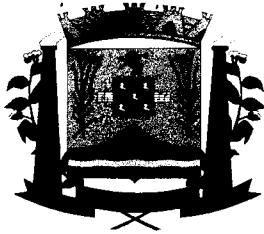
**Exmo. Sr. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de meus cordiais cumprimentos, encaminho para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, em regime de urgência, consoante art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, o Projeto de Lei anexo, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), REFERENTE À SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA À FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FUPAC/UNIPAC), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS (COVID), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei tem origem em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante expediente anexo, com a justificativa para a medida.

Atenciosamente,


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR,
COFTC e
CSDPD.
em 12/12/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 49, DE 2021

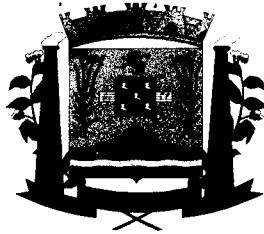
Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), referente à subvenção social destinada à Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC/UNIPAC), junto ao orçamento municipal de 2021, recursos oriundos do Ministério da Saúde/FNS (COVID), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), recurso proveniente do Ministério da Saúde/FNS (recursos vinculados - COVID-19), referente à subvenção social destinada à Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC/UNIPAC), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e códigos seguintes:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
0022 Cuidando da Saúde com Carinho
(Nova) Subvenção Social à Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC/UNIPAC) - Enfrentamento da Emergência COVID-19
3350.43 Subvenções Sociais
Valor: R\$ 21.000,00
Fonte: COVID – DR – 254

Art. 2º Os créditos adicionais autorizados pelo art. 1º serão cobertos por superavit financeiro de 2020, conforme comprovado no Balanço Patrimonial do referido exercício.

Art.3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

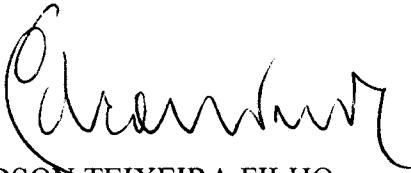


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo também, autorizado a repassar os recursos acima citados, na forma de subvenção social, para a Fundação Presidente Antônio Carlos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 12 de abril de 2021.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

Projeto de Lei

1 mensagem

Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Ubá-MG <progpro@uba.mg.gov.br>

12 de abril de
2021 15:13

Para: Diário Oficial - Prefeitura de Ubá <diariooficial@uba.mg.gov.br>, Evandro Dorigueto Ubá-MG <evandro@uba.mg.gov.br>

Cc: Prefeito -Edson Prefeitura Municipal de Ubá-MG <prefeito@uba.mg.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo PL para abertura de crédito especial, com o fito de subvencionar a Fundação Presidente Antônio Carlos, através da SMS, conforme solicitado pelo Secretário de Saúde.

Att.

Kleber de Almeida Peppe

Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Prefeitura de Ubá
(32) 3301-6116

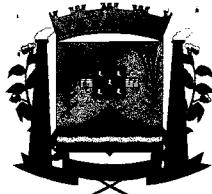
2 anexos

Projeto Abertura de Crédito Especial - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA FUPAC-UNIPAC - ENFRENTAMENTO A COVID-19.docx

38K

017 MEMO SMS - SUBVENÇÃO FUPAC - CRÉDITO ESPECIAL.docx

39K



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO SOF/SMS Nº 17/2021

Ubá, 12 de abril de 2021.

Para: Kleber Peppe de Almeida
Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento

Assunto: Abertura de Crédito, recurso COVID-19

Prezado Gerente,

Solicito que seja inserido e criado o credito especial conforme abaixo:

Recurso referente ao Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Especial) - COVID-19.

Recurso Oriundo do Ministério da Saúde

02 Prefeitura Municipal de Ubá

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

0022 CUIDANDO DA SAÚDE COM CARINHO

Enfrentamento da Emergência COVID – Subv. FUPAC/UNIPAC

335043 - Subvenções Sociais – Fundação Presidente Antônio Carlos FUPAC/UNIPAC (Faculdade Presidente Antônio Carlos), CNPJ 17.080.078/0001-66

Valor: R\$ 21.000,00

Vínculo: COVID

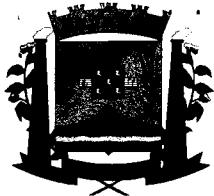
DR - 254

A abertura se dará por superávit (conta 624074-1)

Justificativa:

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os serviços de reabilitação da rede municipal de saúde, a pacientes acometidos por seqüelas pela COVID-19, na área de fisioterapia e psicologia.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.382, de 29 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Ubá, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus COVID-19, reconhecido pela Assembléia Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG
Secretaria Municipal de Saúde

de Minas Gerais, por intermédio da Resolução nº 5.546, de 07 de maio de 2020, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Jacob
Secretário Municipal de Saúde



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC/UNIPAC

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá

www.ubafupac.com.br

32-35315580

Há 51 anos fazendo educação superior na cidade de Ubá e região.

Ubá, 01º de abril de 2021.

Ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

Dr. Antônio Carlos Jacob

[em mãos]

Prezado senhor,

Na qualidade de Diretor Pedagógico da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá, e diante da atual condição de propagação do vírus Sars-CoV-2 e tendo ciência que muitos serão os desafios oriundos do momento posterior à pandemia, vem apresentar um projeto de parceria subvencional, que poderia, além do pioneirismo, apresentar um novo espaço de prestação de serviço à população ubaense, afetada pela Covid-19.

É de fundamental importância promover a reabilitação dos usuários/pacientes que, após a infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) apresentam sequelas funcionais e necessitam da continuidade dos cuidados.

Isso porque, como já é de conhecimento público e científico, após a contaminação pelo novo Coronavírus uma parcela importante dos pacientes apresenta diferentes comprometimentos e sintomas – sequelas, especialmente aqueles que necessitaram de cuidados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com suporte ventilatório: musculoesqueléticos (fadiga muscular intensa; fraqueza muscular; sarcopenia; miopatias, polineuropatias); repercussões pulmonares (redução da função pulmonar, ocasionando dispneia, hipoxemia e insuficiência respiratória); dor; deficiências nutricionais importantes; disfagias; alterações cognitivas de atenção, memória e função executiva; alterações psicológicas como depressão, ansiedade, estresse pós traumático e perturbação do sono, entre outros. Essas sequelas, que podem ou não ser permanentes, mas certamente podem ser atenuadas pela reabilitação, impactam negativamente na funcionalidade e na qualidade de vida desses pacientes que se recuperaram da COVID-19, gerando dificuldades nas atividades de vida diária instrumentais e básicas, criando maior dependência de ajuda de familiares e



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC/UNIPAC

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá

www.ubafupac.com.br

32-35315580

Há 51 anos fazendo educação superior na cidade de Ubá e região.

cuidadores. Considerando as alterações multissistêmicas ocasionadas por essa doença e objetivando a recuperação plena do usuário em todas as suas necessidades clínico funcionais, muitas vezes será preciso uma abordagem em reabilitação por equipe multiprofissional.

No entanto, o que se tem observado é que após a alta hospitalar os usuários não têm sido encaminhados para a reabilitação, principalmente por falta de referência para os profissionais que estão na linha de frente. Isto significa que estes pacientes estão convivendo com as sequelas da COVID-19. As sequelas, por sua vez, sem o devido tratamento, podem ser agravadas culminando no comprometimento da sustentabilidade do SUS a médio e longo prazo, especialmente após a superação deste momento mais crítico da pandemia;

Com esta visão, e no intuito de contribuir, a FUPAC-Ubá através de sua Clínica Escola Dr. Cícero Brandão, vem buscar junto a V.Sa. parceria para receber os pacientes sequelados pela Covid-19, para reabilitação nas áreas da fisioterapia e psicologia, de forma individualizada e com supervisão profissionais capacitados.

Ciente da compreensão acerca da urgência e importância do presente pedido,

Despeço-me

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'Wagner Inácio Freitas Dias'.

Wagner Inácio Freitas Dias
Direção Pedagógica FUPAC-Ubá